

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.266/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **HISAO KUME**.

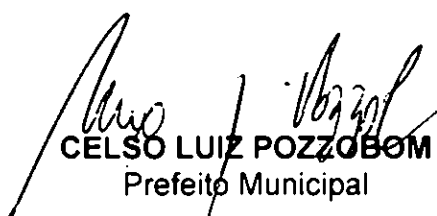
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **HISAO KUME**, portador do RG n.º 1.758.855-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 424.809.069-49, nomeado em 24 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 8669/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENIE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 novembro 2017  
DE Nº 11.125  
UMUARAMA, 24 / 11 / 2017  
Steffanni  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS